



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de junho de 2021.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.606, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA A CASA DE TAIPA, LOCALIZADA NA PRAÇA DONA NATHALIA DO ESPÍRITO SANTO (PRAÇA DA ESTRELA), DE PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA (PEDRO FOGUETEIRO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Nomeia a CASA DE TAIPA, localizada na Praça Dona Nathalia do Espírito Santo (Praça da Estrela), de Pedro Raimundo de Sousa (Pedro Fogueteiro).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel-PB, 22 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.607, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA A CASA DE TAIPA, LOCALIZADA NA PRAÇA DONA NATHALIA DO ESPÍRITO SANTO (PRAÇA DA ESTRELA), DE PATRIMÔNIO MATERIAL DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Declara a CASA DE TAIPA, localizada na Praça Dona Nathalia do Espírito Santo (Praça da Estrela), de Patrimônio Material de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel-PB, 22 de junho de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito